

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°428/72

Aprovada em 23/09/1972

PROCESSO N°: 964/72 CEE

INTERESSADO: ESCOLA DE ENGENHARIA DE TAUBATÉ

ASSUNTO : Encaminha Relatório Anual de 1970

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria Técnica e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades de 1970 proposto pela Escola de Engenharia de Taubaté e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 12 de junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente-Relator

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro.

Presentes os Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino
do Terceiro Grau em 12 de junho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -
Presidente